



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
CNPJ nº. 01.006.870/0001-30

Casa do Povo, Abrigo da Legalidade.  
Rua 21 de Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 fone/fax: (63) 3437-1148 Cachoeirinha-TO.

Decreto Legislativo nº. 015/2023

de 21 de Dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL.  
PUBLICADO EM 21/12/2023  
No Diário da Câmara Municipal  
Nilsoli Peres Reis  
Administrativo  
Câmara Mú. de Cachoeirinha-TO  
Tipo de Admissão: Concurado

**Decreta Recesso aos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, e dá Outras Providências.**

O Presidente da Câmara, Vereador, **EDIVALDO GOMES MARQUES**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal, a lei Orgânica municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, acompanhando as normas de acordo com o **Decreto do Recesso** da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, e:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **RECESSO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, no período de 22/12/2023 a 02/01/2024, tempo em que fica fechado o expediente dos mesmos.


*§ 1º - No mencionado período, poderá o presidente da Câmara convocar os servidores em caso de urgente/relevante serviços a serem prestados no parlamento municipal. Na realização de sessão extraordinária.*

*§ 2º - O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos servidores contratados nos serviços de vigia, considerado essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.*

*§ 3º - O disposto no "caput" deste artigo não se aplica a Comissão dos Agentes de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contrações da Câmara.*

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara Municipal.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e um (21) dias do Mês de Dezembro de 2023.

  
Vereador **EDIVALDO GOMES MARQUES**

Presidente da Câmara

Edivaldo Gomes Marques  
Vereador  
Presidente